PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA
IÚNA
ES

04 fls

PROJETO DE LEI Nº 13/2020

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para aquisição de tenda a ser instalada na Praça Antides Faria.

Art. 2º. O valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), será inserido na dotação orçamentária n.º 070001.2060600093.135 - 44905200000 – equipamento e material permanente - Ficha nº 0489 , oriundos de Superávit Financeiro de Royalties Estadual do exercício anterior.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (14/02/2020).

WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
EM 17/02/2020